

Vitória (ES), quinta-feira, 28 de Março de 2024.

173

**RESOLVE:**

**CESSAR OS EFEITOS** da Portaria nº 319-S, de 05/03/2021 publicada no Diário Oficial de 08/03/2021, apenas ao que se refere a **CARLOS EDUARDO NEVES DA SILVA**, nº funcional 2932202, vínculo 2, a partir de 01/04/2024.

Vitória, 27 de março de 2024.

**VITOR AMORIM DE ANGELO**  
Secretário de Estado da Educação

**Protocolo 1292063****PORTARIA Nº 461-S, DE 27 DE MARÇO DE 2024.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/1975, e nos termos do processo nº 2020-Q5HZ8,

**RESOLVE:**

**CESSAR OS EFEITOS** da Portaria nº 197-S, de 20/02/2020 publicada no Diário Oficial de 21/02/2020, apenas ao que se refere à **MANOELA MORAIS GOMES**, nº funcional 3046834, vínculo 4, a partir de 21/03/2024.

Vitória, 27 de março de 2024.

**VITOR AMORIM DE ANGELO**  
Secretário de Estado da Educação

**Protocolo 1292067****PORTARIA Nº 091-R, DE 27 DE MARÇO DE 2024.**

**Define procedimentos complementares emergenciais para o cumprimento de dia letivo nas escolas estaduais afetadas pelas chuvas intensas nos municípios relacionados no Decreto nº 501-S, de 23 de março de 2024, e dá outras providências.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da atribuição que lhe foi conferida pela Lei nº 3.043/1975 e com fundamento na Lei nº 12.006, de 21 de dezembro de 2023, e na Portaria nº 019-R, de 22 de janeiro de 2024, e suas alterações, e considerando:

- a **Lei nº 9.394**, de 20 de dezembro de 1996 (DOU de 23/12/1996), e suas alterações, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional;

- a **Resolução CEE/ES nº 3.777**, de 8 de maio de 2014 (DOES de 13/05/2014), que fixa normas para a Educação no Sistema de Ensino do Estado no Espírito Santo;

- o **Decreto nº 501-S**, de 23 de março de 2024 (DOES de 23/03/2024), que declara Situação de Emergência, na área dos Municípios de Alegre, Alfredo Chaves, Apiacá, Atílio Vivacqua, Bom Jesus do Norte, Guaçuí, Jerônimo Monteiro, Mimoso do Sul, Muniz Freire, Muqui, Rio Novo do Sul, São José do Calçado e Vargem Alta, afetados por Tempestade Local/Convectiva - Chuvas Intensas - COBRADE - 1.3.2.1.4, conforme legislação aplicada ao tema;

- a **Portaria Sedu nº 270-R**, de 07 de dezembro de 2023 (DOES de 27/12/2023), que define os procedimentos para elaboração, aprovação e alteração do calendário escolar do ano letivo de 2024, no âmbito da educação básica, nas unidades escolares da rede escolar pública estadual do Espírito Santo.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Definir procedimentos complementares emergenciais para o cumprimento de dia letivo nas escolas estaduais afetadas pelas chuvas intensas nos municípios relacionados no Decreto nº 501-S, de 23 de março de 2024.

**Art. 2º** As escolas estaduais afetadas pelas chuvas poderão, mediante análise e autorização da Superintendência Regional de Educação - SRE, implementar o dia letivo com o uso de Atividades Pedagógicas Não Presenciais - APNPs.

**Art. 3º** Os dias letivos não cumpridos até a data de publicação desta Portaria deverão ser repostos conforme Portaria anual de Calendário Escolar da Secretaria de Estado da Educação - SEDU.

**Art. 4º** Cabe às SREs:

**I** - verificar a possibilidade de uso das APNPs em cada escola afetada, verificando a real necessidade e sua respectiva viabilidade, inclusive, entre escolas de um mesmo município afetado;

**II** - analisar e aprovar os novos calendários escolares ajustados;

**III** - acompanhar e assessorar a execução dos novos calendários ajustados;

**IV** - verificar a integridade dos acervos escolares, orientando as escolas a fazerem a relação dos acervos danificados pela chuva intensa;

**V** - orientar as escolas nas ações de recuperação de acervo danificado pela chuva intensa.

**Art. 5º** Os casos omissos deverão ser encaminhados pela SRE à Subsecretaria de Planejamento e Avaliação - SEPLA por meio do e-mail [sepla@sedu.es.gov.br](mailto:sepla@sedu.es.gov.br).

**Art. 6º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 25 de março de 2024.

Vitória/ES, 27 de março de 2024.

**VITOR AMORIM DE ANGELO**  
Secretário de Estado da Educação

**Protocolo 1292086****EXTRATO DE CONTRATO  
DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO  
Nº 100/2022**

**Contratante:** Secretaria de Estado da Educação - SEDU.

**Processo Nº:** 2022-TJ0TG

**Forma de Contratação:** Dispensa de Licitação, Artigo 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93

**ID CidadES / TCE-ES:** 2022.500E0500018.12.0001

**Contratado:** Empresa C.Lorenzutti Participações Ltda.